



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 945/2016-GAB/SES-GO



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201600010025360**, de 31/10/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nome fantasia **FMS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **08.083.086/0001-75**, localizada na Rua Dr. Joaquim Faleiro, nº 36, Bairro Centro, Bela Vista de Goiás-GO, CEP 75.240-000, para utilização no **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. JEAN SABA MATRAK**, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **MISOPROSTOL**, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria nº. 344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.

**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

CPF:415.202.703-72.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.866/1993, art. 67 e Lei estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.  
DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 17/11/2016.  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura  
SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGBP/SES/GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/OBJETO
288/2016 08/12/2016 às 09h00	20160010014234 - Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares do Grupo Insuamos Gerais, Subgrupo Diversos IV, destinados às Unidades Hospitalares e Assistências da SES/GO. Valor Total: R\$151.713,48
290/2016 12/12/2016 às 09h00	20160010022534 - Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, destinados a realização de testes de imunohematologia para atender às necessidades da Hemorredde do Estado de Goiás, e demais órgãos interessados. Valor Total: 489.081,00

Goiânia/GO, 16 de novembro de 2016  
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra  
Gerência da GLCC/SGBP/SES/GO

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGBP/SES/GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/OBJETO
287/2016 07/12/2016 às 09:00 hs	20160010022151 - Contratação de empresas de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação com fornecimento de peças destinadas aos aparelhos da Hemorredde Pública de Sangue do Estado de Goiás. Valor Total: R\$ 1.970.050,41 Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.302.1028.2131.01. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.34/3.3.90.39.15 Fonte do Recurso: 00
291/2016 08/12/2016 às 09:00 hs	20160010024288 - Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de papelaria e de expediente, para atender as unidades da Rede Assistencial e Unidades Administrativas da SES - GO e demais órgãos interessados. Valor Total: R\$ 171.351,48
292/2016 09/12/2016 às 09:00 hs	20160010018771 - Registro de preço para eventuais aquisições de materiais odontológicos destinados à Central Odontológica de Goiânia. Valor Total: R\$ 28.440,00
295/2016 07/12/2016 às 14:00 hs	20160010023997 - Registro do preço para eventuais aquisições de produtos do laboratório do tipo testes sorológicos (metodologia de quimioluminescência/eletroluminescência) destinados aos Hemocentros (HEMOGO). Valor Total: R\$ 5.434.032,00
293/2016 05/12/2016 às 09:00 hs	20160010014421 - Aquisição de Cadeiras Plásticas empilháveis e Unidificadores do Ar, para a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás. Valor Total: R\$ 9.139,98. Dotação: 2016.28.50.10.302.1028.3137.04 / 2016.28.50.10.302.1028.4001.04 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.29 / 4.4.90.52.24 Fonte do Recurso: 00.
294/2016 05/12/2016 às 14:00 hs	20160010009825 - Registro de Preços para futuras aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo SEMIPERMANENTES, subgrupo SEMI II para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Valor: R\$ 21.149,04
296/2016 06/12/2016 às 09:00 hs	20160010021612 - Registro de preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização/CMAC/SCAGES/SES/GO, e demais órgãos interessados. Valor: R\$ 53.365.330,00

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2016  
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra  
Gerência da GLCC/SGBP/SES/GO

**PORTARIA Nº 945/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010025360, de 31/10/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o cadastro de firma FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nome fantasia FMS, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 08.883.086/0081-75, localizada na Rua Dr. Joaquim Paes, nº 36, Bairro Centro, Bela Vista de Goiás-GO, CEP 75.240-000, para utilização no HOSPITAL E MATERIDADE MUNICIPAL DR. JEAN SABA MATRAK, a comprar o suprimento disponível para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o encaminhado a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria nº. 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 946/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010017915, de 27/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o cadastro de firma DROGARIA BIG POPULAR LTDA - ME, nome fantasia DROGARIA BIG POPULAR, inscrita no CNPJ/ME sob o Nº. 11.739.866/0001-32, localizada na AV. Eribelton Marques, nº 121, Quadra, Lote 01, Sítio Maya, Triunfo-GO, CEP 75.380-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOINA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº.344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA PAD Nº 280/2016-GAB/SES**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, por uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada ao servidor Sérgio Hipólito de Melo, matrícula, CPF nº 159.212.239-20, ocupante do cargo de Médico, cujo lotação na Gerência de Gestão de Pessoas, à disposição da Associação Legislativa do Estado de Goiás.

A instauração do presente procedimento faz-se necessária face à informação constante no auto de número 20160010019103, de que o servidor abandonou suas funções por mais de 30 dias ininterruptos, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Portanto, pela conduta reconhecida, devendo-lhe essas funções, o servidor em causa transgrediu, em face do artigo 303, inciso IX - *abandona, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos* - da Lei nº 10.460/98, infração punível com a justidão de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte do Secretário Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria, bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Estatística - SGPE, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta Portaria, ao Núcleo de Investigação e Correções - NIC, instaurado pela Portaria nº 729/2015-GAB/SES, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros do competente Conselho Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, classifique a infração e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhe é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro do 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA PAD Nº 281/2016 - GAB/SES**

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.460/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada à servidora Clécio Borges Silva, CPF nº 771.14.251-08, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na época lotada no Famulato do Hospital Geral de Goiás - HGG. A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à denúncia constante no auto do nº 201600100029473, por meio do Ofício 0491/2016-COEX, de lavra do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTCH, Organização Social gestora do HGG e do Despacho nº 337/2016 - NIC-GAB/SES/GO, de que a supracitada servidora, empossada, teria cometido infrações disciplinares, tendo em vista que, por volta das 11h05, do dia 22/02/2016, divulgou fotos e informações inverídicas nas redes sociais, sobre a falta de atendimento na Farmácia do HGG.

Portanto, pelas condutas reconhecidas, a servidora transgrediu, em face, o artigo 303, inciso XIII - *faltar à vontade no exercício de suas funções, por ausência a mais*, da Lei nº 10.460/98.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte do Secretário-Geral do Gabinete a publicação desta Portaria, bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Estatística - SGPE, para as devidas anotações no assentamento do servidor, o à Comissão Permanente de Bêneliteção, encaminhando quanto a instauração do presente procedimento.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após a publicação desta Portaria, ao Núcleo de Investigação e Correções - NIC, instaurado pela Portaria nº 729/2015-GAB/SES, para distribuição.

Art. 4º - DETERMINAR que os membros do competente Conselho Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, classifique a infração e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhe é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 890/2016 - GAB/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 o Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado de Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização às cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 20160010001124.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº. 194/2016-GAB/SES, publicada no Diário Oficial nº. 22.268 do dia 19/02/2016, somente na parte em que cede o servidor GUSTAVO ALVES ARÁUJO, CPF: 006.182.221-58, Auditor Industrial, para a Prefeitura Municipal de Trindade, convalidando o exercício de suas atividades laborais no município até a presente data, ressalvados os possíveis atos infracionais, nos termos do lei.

**PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias dezesseis do mês de novembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 911/2016 - GAB/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 o Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998,

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado de Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização às cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 20160010025421.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº. 159/2016-GAB/SES, publicada no Diário Oficial nº. 22.268 do dia 19/02/2016, somente na parte em que cede a servidora PATRÍCIA CAMILO DE CASTRO, CPF: 486.274.371-49, Psicólogo - TO, para a Prefeitura Municipal de Iteubera, convalidando o exercício de suas atividades laborais no município até a presente data, ressalvados os possíveis atos infracionais, nos termos do lei.

Art. 2º. RETORNAR a servidora PATRÍCIA CAMELO DE CASTRO, CPF: 486.374.371-49, Psicólogo - TO, da Prefeitura Municipal de Iteubera e LOTAR na Regional de Saúde Rio Venâncio/Goiás, devendo prestar serviços um regime de 30 (trinta) horas semanais.

**PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias dezesseis do mês de novembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

